



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.189

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 03/20212

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.189

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 03/2021

ATO Nº 03 – DE 20 DE JANEIRO DE 2021

(Nomeia Comissão de Representação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decisão colegiada da ANVISA autorizando o uso emergencial da vacina.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores Vereadores JOSÉ MONTEIRO ROCHA - PRESIDENTE - , ELIAS ALVES DE REZENDE - VICE-PRESIDENTE - E CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE –RELATORA - , para comporem a Comissão Parlamentar de Representação, autorizada mediante requerimento protocolado sob nº 04/2021, para acompanhar as políticas públicas dos setores de saúde, educação e social no enfrentamento, prevenção, combate e vacinação da pandemia causada pelo Coronavírus.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo.
Em 20 de janeiro de 2021.

Orivaldo Fernandes
Presidente

Ubiratem Regis Martins de Oliveria
1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Leide Sara Coutinho Vicente
Auxiliar Administrativo